

DECRETO 2012 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1861 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0608 - DESPORTO E TURISMO

1059 - REFORMA DO GINÁSIO - DARCI FETZNER

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (115759)

100.000,00

100.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0001 - PROPRIOS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.